



**COMUNICAÇÃO DE INÍCIO DE
EXERCÍCIO**

Origem: SEMAD/Gerência de Recursos humanos	Data da Posse:	Destino (local do trabalho do servidor):
Cargo de provimento: <input type="checkbox"/> Efetivo <input type="checkbox"/> Comissionado <input type="checkbox"/> Função Gratificada	Edital nº:	Portaria de nomeação Nº Data de Publicação:
Nome:		
Cargo:	Jornada de trabalho Semanal: Mensal:	
CPF:	Secretaria de exercício:	Nº do Processo de nomeação:
Data de Encaminhamento para exercício:	Assinatura do servidor (SEMAD/Gerência de Recursos Humanos)	
Atesto de inicio de exercício pela chefia Imediata do de servidor		
<p>Atesto para fins de registro e pagamento, que o servidor (a) acima qualificado (a), já tendo tomado posse e firmado compromisso, iniciou suas atividades em ____/____/____ no cargo acima citado, no local de trabalho _____ com jornada de trabalho diária de ____ horas, semanal de ____ horas e horário de trabalho de ____ às ____ horas.</p> <p>Data: _____ Assinatura e carimbo da chefia imediata</p>		
Prazo para posse e início de exercício: De acordo com o estabelecido pela Lei nº 1.596, de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Viana), o candidato nomeado para cargo de provimento efetivo e comissionado tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse do cargo contados da data publicação da nomeação (incluído neste prazo a realização de exames, laudos médicos e exame médico admissional), e 15 (quinze) dias para assumir o exercício do cargo contados da data da posse. A chefia imediata deve observar quando da apresentação do servidor ao local de trabalho se está dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da data da posse.		
A chefia imediata deve comunicar via e-mail (drh@viana.es.gov.br) à SEMAD/Gerência de Recursos Humanos imediatamente em caso de pedido de demissão e/ou abandono de cargo pelo servidor (a).		
A chefia imediata deve devolver este Formulário devidamente preenchido à SEMAD/Gerência de Recursos Humanos, com o atesto do início de exercício, imediatamente após o seu recebimento, para cadastramento no sistema de folha de pagamento.		